



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 240

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº133 de 28 de junho de 1.974,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até a importância de R\$. .. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à aquisição de materiais elétricos e respectivas instalações, para iluminação da quadra de esportes da Congregação Mariana (Clube da Juventude) desta cidade, obedecendo-se a seguinte ordem classificatória, para efeitos de contabilização, nos termos da Lei nº 4,320 de 17 de março de 1.974.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

3.0.0.0-66

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-66

Despesas de Custeio

3.1.4.0-66

Encargos Diversos

Despesas com Iluminação da Quadra de Esportes da Congregação Mariana.....R\$.20.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

4.0.0.0-39

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-39

Investimentos

4.1.1.0-39

Obras Públicas

440-Prosseguimento e Conclusão do Parque

Exposição.....R\$.20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Of. N.º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mes de setembro de 1.974.

Hênio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

DAS/rms.